

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano II - Edição nº 00207 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente da Ata da sessão Plenária Ordinária deliberativa realizada em 07 de maio de 2019, terça – feira.
- Trata – se o presente expediente do Ofício de número 056 / 2019, 16 de maio de 2019, ao Excelentíssimo Senhor Fábio Miranda de Oliveira - Prefeito Municipal de Seabra – BA, cujo objeto consiste no encaminhamento a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, de Leis Ordinárias Municipais promulgadas pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em decorrência de sanção tácita, nos termos do artigo 66, parágrafo 8º da Lei Orgânica Municipal de Seabra, bem como o artigo 37 e inciso VIII do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra - BA. DA LAVRA DA Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA.

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Às vinte horas e oito minutos do dia sete de maio do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador ALÍPIO DE SOUZA NETO. O **Presidente** saudou os vereadores, os cidadãos presentes e o pessoal de casa que estão assistindo pelo *facebook* na página da Câmara de Vereadores de Seabra, e declarou aberta a sessão. Dando início, a primeira secretária efetuou a **leitura da justificativa de ausência do vereador Alípio de Souza Neto**, e na sequência leu as seguintes proposições com as respectivas justificativas, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 047/2019, autoria do vereador Marcos Pires Ferreira Vaz** – Solicita a colocação de placas de identificação da Praça Inácio Dias dos Santos, no Bairro Nossa Senhora das Graças; **Pedido de Providências nº 011/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a instalação de luminárias no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Bairro Alto da Boa Vista, bem como a construção de uma Capela Lutuosa no mencionado Cemitério. Em seguida foi apresentado ao Soberano Plenário o **Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal nº 004/2019**, de 30 de abril de 2019, **autoria do vereador Selson José de Souza** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalar luminárias em toda área dos Cemitérios Municipais: Jardim da Saudade, localizado na Rua Manoel Teixeira Leite, no Centro; São Sebastião, o mais antigo do Bairro Alto da Boa Vista; e Nossa Senhora da Conceição, o mais novo do Bairro Alto da Boa Vista. O **Presidente** explicou que alguns Projetos não podem ser de autoria do Legislativo, mas vendo a necessidade o vereador encaminha Projetos Sugestivos ao Executivo Municipal que se entender a importância, envia o Projeto de Lei à Câmara para análise e aprovação. Prosseguindo, foi apresentado outro **Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal nº 005/2019**, de 30 de abril de 2019, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** – Autoriza o Poder Executivo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Página 1 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Municipal de Seabra, a construir uma passarela de pedestres sobre a BR-242 no Bairro União, interligando as Avenidas Jorge Amado e a Central, sendo acrescentado pelo **Presidente** a sugestão da vereadora para que seja enviado um Projeto de Lei no sentido de incluir no Orçamento a execução dessa obra, pois trata-se de uma área bastante perigosa. Logo após, foi colocada em votação única a **Ata da Sessão Ordinária realizada em 30 de abril de 2019**, e como não houve manifestação dos vereadores, a mesma foi considerada **aprovada por unanimidade sem ressalvas**. Ato contínuo foi colocado em tramitação em **primeiro turno de votação** o **Projeto de Lei nº 011/2019**, de 16 de abril de 2019, **autoria do vereador Marcos Pires Ferreira Vaz** “Dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em condições de atender à população, na forma como indica e dá outras providências”. Após leitura do parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar o **Projeto de Lei nº 011/2019 foi aprovado por unanimidade em primeira votação**. Prosseguindo, **duas matérias foram apresentadas para tramitação em segundo turno de votação**: – **Projeto de Lei nº 012/2019**, de 16 de abril de 2019, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** “Dispõe sobre a denominação de Vias no Bairro Caixa D’Água, na forma como indica e dá outras providências”, sendo informado pelo **Presidente** que já foi efetuada a leitura do parecer da Comissão após discussão, bem como aprovado em primeiro turno na sessão passada, e leu como ficou denominada as ruas: I – A segunda Rua ao lado direito do Bar de Luciano passa a denominar-se de **Rua Girassol**; II – A primeira Travessa da Rua Girassol passa a denominar-se de **Rua dos Ipês**; III – A segunda Travessa da Rua Girassol passa a denominar-se de **Rua Manacá**; IV – A terceira Travessa da Rua Girassol passa a denominar-se **Rua Violeta**. Em **segunda votação** o **Projeto de Lei nº 012/2019 obteve aprovação unânime e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal**; – **Projeto de Lei nº 037/2018**, de 11 de setembro de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da nomenclatura Sistema Único de Saúde–SUS, do seu Símbolo Oficial e do número telefônico de sua Ouvidoria Nacional nos espaços que especifica, bem como obriga os laboratórios conveniados com o SUS a fixarem relação dos exames que realiza na forma como indica e dá outras providências” também foi tramitado em segunda votação, e o **Presidente** acrescentou que o referido Projeto de Lei institui ao Município a obrigatoriedade das Unidades de Saúde Pública e Privada publicar na entrada, os exames atendidos pelo SUS para que as pessoas tenham conhecimento do que tem

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Página 2 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



direito no âmbito do município de Seabra. Em segunda votação, o **Projeto de Lei nº 037/2018 foi aprovado por unanimidade e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal**. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** convidou os oradores inscritos: A **Professora Valtir Maria Vieira** abordou o assunto mobilização das Ruas Manoel Bento Teixeira Filho, Clóvis Pereira e outras ruas em prol da Pavimentação em parceria. Após cumprimentos, a professora Valtir, moradora há 25 anos em uma das ruas, fez um histórico da luta dos moradores na busca de pavimentação: um mini Projeto com fotografias foi encaminhado na época ao Prefeito Dálvio Leite e depois na gestão de José Luiz Maciel Rocha – Rochinha, e não obtiveram êxito. Quando parte da Rua Clóvis Pereira estava sendo pavimentada, se mobilizaram para buscar pavimentação para a outra parte da rua, e como a atual gestão disse que só seria possível por meio de Emenda junto a algum Deputado e poderia demorar, os moradores começaram a pesquisar se já havia em algum estado do Brasil parceria entre Prefeituras e moradores nesse sentido, e lembrou que 70% das ruas de Seabra estão em estado lastimável de buraco, poeira e falta de cuidado. Continuando, mencionou que os moradores mesmo entendendo que pagam impostos como o IPTU, entenderam também que precisavam fazer algo para que suas ruas fossem pavimentadas, e encontraram jurisprudência de parceria pública privada popular em muitos estados no sul e sudeste do Brasil, e assim, fizeram uma comissão e iniciou as reuniões, com participação de pelo menos 90% dos moradores, e na ocasião, a professora Valtir deixou claro que esses, não se sentem bobos ou sem consciência política, pelo contrário, por ter consciência política estão buscando uma saída para resolver o problema das suas ruas, e sem falcatrua ou envolvimento político, encontraram um caminho, por meio de um Projeto de iniciativa popular escrito pelos moradores. Portanto, solicitou que esta Casa do Povo, compreenda as necessidades desses cidadãos e pediu ao Presidente que reavalie, para colocar o Projeto de Lei em segunda votação na próxima sessão, porque a população dessas ruas necessita da pavimentação, e o Ministério Público, a quem foi enviado pela Câmara o questionamento ontem, não tem autoridade para opinar sobre a questão. A seu ver, os moradores deveriam ser aplaudidos por essa iniciativa de parceria para pavimentar as suas ruas por estar correndo atrás, e relatou que na maioria das cidades quando o Prefeito calça uma rua, o Legislativo corre atrás de outras Emendas para calçar duas, e isso é o que os moradores esperam dos vereadores, que esclarecidos, sabem que o Projeto é claro, limpo, pois traz as Leis que vão endossando a sua viabilidade. Por fim, agradeceu o espaço e pediu sensibilidade dos vereadores porque os moradores não podem esperar mais. **O inscrito**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Página 3 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Gerival Muniz França também abordou o assunto Mobilização em prol da Pavimentação em parceria e falou em nome do povo que tanto anseia o calçamento. Primeiramente agradeceu a primeira votação por unanimidade do Projeto de Lei de Pavimentação em parceria na semana passada, informando que os moradores vieram empolgados hoje, mas não aconteceu a segunda votação como esperavam, e disse que Deus sabe de todas as coisas e os moradores não vão desanimar; agradeceu o Presidente que enviou o Projeto ao Ministério Público e assim que obter a resposta do parecer do Ministério Público, conta com os vereadores para votar unânime na próxima sessão, pois os vereadores que votaram favorável ao Projeto leram, tem conhecimento, e sabe que o Projeto é bom. Na oportunidade trouxe uma palavra bíblica de fé do cego Jericó, e fez um paralelo com os moradores, dizendo que a multidão ao invés de se calar, ganha força para avançar e caminhar diante dos obstáculos, porque têm fé e confiança. O inscrito **Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** após cumprimentos, disse ser contrário ao que os moradores pedem a esta Casa, e explicou que os cidadãos seabrenses merecem muito mais porque foram lesados pela administração pública há muitas gestões, lembrando que 75% das ruas não tem pavimentação. Como cidadão, todos pagam IPTU, e, portanto, é obrigação da Gestão trazer saneamento e pavimentação, e se não fazem é porque são irresponsáveis, e criar um Projeto para bi tributar o cidadão, mesmo com consentimento, é ilegal, inclusive com decisão do Supremo Tribunal da ministra Carmem Lúcia sobre o assunto. Continuando, Sr. Oswaldo disse que é justa a pavimentação das ruas que os moradores querem, mas em benefício do que querem, não podem onerar toda a sociedade de Seabra, e se o Prefeito pretende pavimentar algumas ruas e vai pagar 80% e o cidadão 20%, ao invés de pavimentar 10 ruas pagando 80%, pavimenta 08 e paga 100% que é obrigação dele, e ressaltou o estelionato político que o Prefeito está querendo fazer: envolver a população e esta se sentir beneficiada com uma obrigação que é dele. E acrescentou que a Câmara está acovardada, com medo de enfrentar as opiniões populares, que estão sendo manipuladas através de Projetos populistas, de discursos eloquentes de vereador que coordena os de bolso da Prefeitura que vem confundir a população e esta Casa não pode se dar o desprazo de votar o que é ilegal. E o que o assombra é a fala na sessão passada do “Professor” Lauro *vamos aprovar de qualquer jeito, que se tiver problema o Ministério Público toma providência*, e para ele não precisa passar pela Comissão de Constituição e Justiça, o que está errado, pois é um legislador e não um leigo para falar uma asneira dessa, e a Câmara não pode se curvar a um projetozinho populista, igual o que fizeram com o Projeto da Estrada da Lagoa da Boa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Página 4 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Vista e do Jatobá. O **Presidente** pediu para o Senhor Oswaldo manter a linha e o vereador Lauro pediu para falar após o pronunciamento do Sr. Oswaldo. Prosseguindo, **Sr. Oswaldo** questionou os vereadores se a Prefeitura será capaz de pavimentar o trecho de 40 km com sete milhões de reais, que foi aprovado para não cair num processo político das pessoas dizerem que o Projeto não passou por causa da Câmara, e informou que o município não tem o direito de tomar financiamento já que não cumpriu o índice de pessoal, segundo relatório do TCM. Prosseguindo, enfatizou que o Prefeito cria mentiras através de suas mídias e seus vereadores, e vem pressionar essa Casa. Disse que sua voz não é solitária e gostaria que os vereadores saíssem todas as terças-feiras debaixo de vaias dos fantoches que vêm aqui manipulados, mas saíssem sempre de cabeça erguida, julgando e legislando em cima da Lei. O **vereador Lauro** pediu ao Presidente para colocar em votação o Requerimento Oral para que se faça uma Nota de Repúdio à fala do Senhor Oswaldo Teixeira de Almeida Filho na íntegra porque a seu ver, qualquer cidadão pode vir e falar o que quiser, mas não pode rebaixar esta Casa. Continuando, disse que o Senhor Oswaldo veio a esta Casa não para ficar contra o Projeto, e sim coagir os vereadores a tomar uma postura de votação do interesse dele, o que é inadmissível e além de citar seu nome, chamou todos os vereadores de covardes, e como Presidente que rege esta Casa não pode tolerar um comportamento desses. O **vereador Lauro** esclareceu que não disse para aprovar de qualquer jeito, pois não apenas é da Comissão de Constituição e Justiça e participou das reuniões, como foi o único vereador que acompanhou a confecção do Projeto, e falar um monte de asneira é fácil, e quem não tem profissão e são lobistas para política é assim que agem, sem preocupação com a verdade, inclusive denegrindo as pessoas na profissão, pois poderia ter falado do vereador, mas falou do “professor” entre aspas, o que é baixo e desleal, e pediu respeito, pois muitos sabem e conhecem o seu trabalho como professor, e enfatizou que na sessão passada disse que se o Ministério Público fosse se pronunciar, ele se pronunciaria depois porque quem tem que dizer se o Projeto é constitucional ou não é a Câmara, por meio do seu parecer jurídico, e questionou se o Ministério Público tem condição legal de fazer o papel de assessor jurídico desta Casa. E mais uma vez pediu ao presidente colocar em votação o Requerimento antes da fala dos demais oradores, para os vereadores se posicionarem sobre a fala do cidadão Oswaldo. O **Presidente** informou que ia colocar o Requerimento quando Sr. Oswaldo citou a palavra asneira, apenas sobre esse assunto, mas como foi rebatido pelo vereador Lauro o mesmo termo, uma situação contempla a outra. Sobre a situação do acovardado vai consultar o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Página 5 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



jurídico e se houver concordância, na próxima sessão colocará o Requerimento, o que o vereador Lauro tentou questionar, mas o **Presidente** convidou a inscrita Maristônia Rosa de Oliveira e como esta não compareceu, a próxima inscrita **Adriana Oliveira – Presidente da APLB Sindicato** fez uso da tribuna para falar do assunto: Precatórios do FUNDEF. Primeiramente Adriana disse que ficou surpreendida ao ver uma matéria em um Jornal que retrata a trajetória dos Precatórios do FUNDEF e coloca a responsabilidade nesta Casa pela não reforma das escolas no município, que num processo de politicagem não libera recurso para o Gestor fazer as reformas, uma matéria que a deixou estarecida, porque sabe que a Câmara de Vereadores não é a responsável e a categoria dos professores sempre teve o apoio de todos os vereadores. Adriana acrescentou que a matéria omite fatos para induzir a população a pensar algo, e mencionou dentre outros, que o município recebeu o recurso de 38 milhões de reais dos Precatórios do FUNDEF em maio 2018 e até dez 2018 poderia fazer toda a reforma sem se submeter a esta Casa, e no mês de férias que seria a época ideal para fazer as reformas, não fez. No ano seguinte, que dependia da autorização desta Casa foi enviado o Projeto de Lei pelo Executivo e aprovado por esta Casa, que diz respeito aos 100% dos Precatórios, com um Plano de Aplicação onde 60% seriam destinados aos professores e 40% para o município fazer as reformas das escolas, uma Lei válida após a homologação da justiça, que ainda não houve. E reforçou seu pedido para que a Lei seja cumprida na íntegra, pois é contraditório o Executivo Municipal no mês de março pedir liberação do recurso de 40% deixando os 60% atrelados à justiça. **Adriana** relatou as ações do Sindicato APLB em relação aos Precatórios do FUNDEF e enquanto os Municípios de Novo Horizonte e Itaberaba a competência é do juiz estadual como dito pelo Tribunal de Justiça da Bahia, o Município de Seabra foi julgado como competência do juiz federal, e a juíza federal de Irecê entendeu que não deveria atender ao pedido da APLB para bloquear o recurso, e sim deixar o recurso livre para o município se manifestar. Portanto, pediu aos vereadores que sigam o que diz a Lei, pois todos estão dispostos a esperar a homologação na justiça, e sugeriu que o Prefeito enviasse outro Projeto de Lei a esta casa tirando a parte submeter à homologação da justiça e pague os 60% da categoria e os 40% para a reforma das escolas, como foi feito por outro Prefeito da região. **Adriana** mencionou as várias sentenças favoráveis aos professores, e que não aceita pressão política, ressaltando que a matéria do jornal foi uma forma de jogar a população contra os vereadores, que deveriam se posicionar a respeito, e deixou o seu apoio a esta Casa Legislativa. Por fim, parabenizou esta Casa Legislativa e pediu aos vereadores fazer aquilo que foram eleitos para fazer:

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Página 6 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



legislar, fiscalizar e lutar em favor do povo. O **inscrito Fabio Oliveira**, estudante do curso Técnico em Informática do IFBA após cumprimentos fez uma indagação sobre o tratamento que é dado à melhor escola de Seabra: o estado precário em que a Estrada do IFBA se encontra desde 2012, e também, o transporte precário com super lotação de alunos, acrescentando que se tivesse estrada e iluminação, o IFBA teria curso superior e aulas à noite, pois a estrutura foi feita para mais de 1.000 alunos e hoje não tem 400. Abordando outro ponto, Fábio em nome da turma do 4º ano, pediu a contribuição dos vereadores para a formatura coletiva, visto que os alunos não têm condições, o valor arrecadado oriundo de rifas, livro de ouro e outros não são suficientes, e com o corte de 30% no Orçamento o IFBA não tem como ajudar. O **Presidente** pediu aos alunos conversar com cada vereador ao final da sessão. Com o encerramento dos oradores inscritos, o **Presidente** abriu a fala aos vereadores, e na oportunidade o **vereador Lauro** primeiramente parabenizou o pessoal das ruas que tem mantido a mobilização, destacando a acuidade da Professora Valtir e a questão da serenidade abordada por Gerival, salientando que a fala da Professora Valtir não fez defesa de governo nenhum, e sim, fez a defesa de ter as suas ruas calçadas, mesmo que seja pelo Projeto em parceria, e os discursos que vem na contra mão são de interesses políticos. Acrescentou que a Assessoria Jurídica da Câmara precisa se posicionar sobre o Projeto de Lei de Pavimentação em parceria porque o mesmo foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, votado por unanimidade em primeira votação, mas o Presidente disse que não queria o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa, e enviou ofício pedindo parecer do Ministério Público, sendo que não é essa a atribuição do Ministério Público, e sim, da Assessoria Jurídica desta Casa, que deve emitir o Parecer Jurídico e se este for inconstitucional, o Presidente retira o Projeto de pauta, senão vira política. Sobre os precatórios do FUNDEF, reforçou a fala de Adriana, que o Projeto de Lei foi aprovado nesta Casa nos termos de todo o procedimento ser feito após decisão judicial, e não concorda com a Gestão nesse termo, e salientou que Adriana apresentou uma solução: fazer o Projeto desmembrando e enviar para Câmara votar. Acredita que como existe jurisprudência dando vitória à categoria dos professores em outros municípios, é possível que aconteça em Seabra também. O **vereador Lauro** informou que quando caiu o dinheiro do FUNDEF na conta da Prefeitura em meados de 2018, ele como vereador orientou, mostrou como a Prefeitura deveria fazer quanto à utilização do recurso, mas as obras não começaram, e em 2019, como o orçamento não permite o gasto do superávit, os 40% do recurso só poderiam ser gastos mediante pedido para esta Casa de alteração no orçamento para autorização

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Página 7 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



desses gastos, que incide diretamente no Projeto, a origem do processo abordado por Adriana. E diante do exposto, sua postura é o apoio à categoria, com todo o respeito à Gestão. Por fim, disse aos alunos do IFBA que estão corretos em cobrar, acrescentando que o IFBA está em uma encruzilhada com o corte de 30% do governo Bolsonaro, que é um crime e um equívoco por se tratar de ensino médio. E, portanto, esse governo é o resultado das escolhas das pessoas, e por isso as escolhas devem ser bem pensadas, e os estudantes, além da estrada, precisam se mobilizar para reivindicar melhores tempos para a educação desse país, pois com o corte de verbas não sabe se terá curso superior, e agradeceu as pessoas de bom senso. A **vereadora Lília** repudiou a fala do cidadão Oswaldo Almeida ao dizer que os vereadores são acovardados, pois ela como vereadora não é covarde e desde já parabenizou os moradores pelo Projeto de Pavimentação em parceria, dizendo que é totalmente a favor e inclusive pretende usar de modelo para uma rua que vem lutando e nunca teve êxito. A **vereadora Sônia** parabenizou Fábio e disse que a estrada do IFBA já era para ser concluída porque a primeira parcela da verba que saiu há três anos foi quase um milhão e 900 mil reais, e o que está vendo agora é que não está sendo feito asfalto, e sim, tratamento contra pó que em poucos dias vai se acabar. Também parabenizou a Professora Valtir e disse que tem lutado no decorrer dos seus seis mandatos como vereadora, mencionado nesta Casa as inúmeras ruas esburacadas, mas não é atendida. Parabenizou também Adriana pela sua fala e disse que ela como vereadora está junto com a categoria, pois sabe da luta diária dos professores. Quanto ao Projeto em parceria disse que não falou em hipótese alguma votar contra e a Câmara está para fazer o melhor para a população e para a cidade que é carente de tudo, inclusive sabe do sofrimento dos cidadãos quando quebram seus carros nas estradas, e mesmo sem a preocupação do poder público, tem insistido, reivindicado, feito os Projetos, as Indicações e os Pedidos de Providências urgentes até tocar o coração do Prefeito. A **vereadora Jeannethe** parabenizou a Professora Valtir, Senhor Gerival e todos que estão na luta, dizendo ser lamentável chegar ao ponto dos moradores proporem o projeto em parceria para o calçamento das suas ruas porque a necessidade está falando mais alto, e com certeza vai ter uma posição e sendo legal e constitucional terá o seu voto. A respeito dos Precatórios, parabenizou Adriana que representa muito bem a classe dos professores e manifestou seu apoio também, ressaltando que seu voto é nos 100%: 40% para o município e 60% para os professores. Se não for assim, não terá o seu voto. Disse ao estudante Fábio que a estrada do IFBA é uma vergonha, que iniciou há tanto tempo e não termina, além do sofrimento do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Página 8 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



transporte, e espera que o IFBA e os alunos sejam mais valorizados. O **vereador Ricard Nikson** sugeriu convidar o Secretário para dar maiores informações sobre a Estrada do IFBA tanto para os estudantes como para toda a população. Disse que continua dando o seu apoio ao Projeto até o final e que a Professora Valtir e Adriana podem contar com ele. O **vereador Selson** disse aos moradores das ruas que podem contar com o seu voto, e pede a Deus que dê certo esse Projeto de Pavimentação em parceria para estender a algumas ruas do Bairro Boa Vista. Como membro da Comissão de Educação da Câmara disse a Adriana que nunca vai deixar de ser a favor dos professores, e informou ao povo que como frequenta os velórios, colocou um Projeto Sugestivo hoje a pedido de uma cidadã, e pediu o apoio dos vereadores da situação para dar uma força junto ao Prefeito. O **vereador Marcílio** disse que não é surpresa quando Adriana falou que o Executivo está colocando a população contra a Câmara, pois já aconteceu no caso da Estrada do IFBA, o empréstimo para fazer a estrada de Lagoa da Boa Vista e Jatobá, e mais uma vez, a Prefeitura diz que os vereadores são culpados pela não reforma das escolas, sendo que todos sabem que reforma é para ser feita nas férias, e acrescentou que o Executivo precisa encontrar outras maneiras de fazer seu trabalho e parar de colocar a culpa nos vereadores. Na fala da Professora Valtir vê a ansiedade e a vontade do povo das ruas querendo a pavimentação, e todos os vereadores são a favor do Projeto, desde que haja legalidade, e acredita que vai ter. Por fim, o vereador Marcílio espera que possa resolver o mais rápido possível, de forma a colocar em segunda votação nas próximas sessões e acabar com mais um problema da cidade. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou a guerreira Adriana sempre em defesa dos professores; sobre a matéria do jornal, disse que reforma de escolas foi o que ele e os demais vereadores mais solicitaram, e que é fácil o Executivo querer colocar a população contra os vereadores, mas existem as Indicações e a quantidade de ofícios dos vereadores. Na oportunidade acrescentou que algumas escolas foram fechadas sem respeitar o Conselho, muitas escolas precisam ser reformadas, e têm escolas até hoje com logomarca da gestão anterior, que é uma vergonha. O vereador Joaquim Neto reforçou que a APLB e os professores podem contar com o seu apoio, pois seu mandato de vereador sempre foi ao lado do povo, e quanto ao Projeto de Pavimentação em parceria, os moradores das ruas têm o seu apoio também e vai estar sempre a favor porque ele foi um dos vereadores que lutou e conseguiu junto ao Deputado Federal Daniel Almeida trazer uma Emenda para pavimentação de ruas em Seabra, mas infelizmente o Executivo não está fiscalizando ou a Empresa não está fazendo a pavimentação asfáltica de qualidade. Por fim, fez apelo ao Executivo para não colocar a

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Página 9 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



população contra o Legislativo. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou a Professora Valtir e o cidadão Val, e pediu ao Presidente para colocar o Projeto de Lei em votação na próxima sessão, o mais rápido possível; que os alunos do IFBA podem contar com a sua contribuição e está sempre cobrando para que o asfalto do IFBA finalize para dar início às próximas etapas a exemplo da ciclovia; e disse a Adriana que pode ter certeza que votará em prol dos professores. A **vereadora Jeannethe** parabenizou o vereador Joaquim Neto pela sua fala e pediu ao Presidente para colocar uma Nota de Repúdio na próxima semana a respeito desse jornalzinho e ressaltou que a Prefeitura não faz as obras, não faz uma boa administração e quer jogar a culpa nos vereadores. Sobre os Precatórios dos FUNDEF, o **Presidente** informou que o município recebeu mais de 38 milhões e 500 mil reais e como estava demorando demais, ameaçou fazer um Projeto de Lei autorizando os 40% e os 60% para pagar os professores, mas infelizmente Seabra vive 4 anos de processo eleitoral e como o Prefeito trabalha em cima de capricho, se coloca como vítima, utiliza sempre o perfil de colocar a culpa de tudo de ruim na Câmara, uma pessoa vazia, incompetente como gestor público e prova disso é a sua inabilidade política com a Câmara de Vereadores. O **Presidente** explicou que o Prefeito recebeu o referido recurso em 13 de junho de 2018 e tinha até 31 de dezembro para fazer o que ele bem entendesse como Gestor, e como não tinha autorização, o vereador Jorge veio juntamente com o contador da Prefeitura à sua sala para falar sobre a aprovação de um Projeto de Suplementação e juntamente ao Projeto, fosse autorizado 100% de uso do recurso dos Precatórios do FUNDEF tanto para pagar os 60% dos professores como para pagar qualquer atividade direcionada aos 40%, e os vereadores votaram, tanto que o Prefeito usou parte desse recurso apenas para pagar a empresa de transporte escolar, que a seu ver é suspeita, e não fez mais nada, na intenção de empurrar para frente para utilizar em determinado momento para fazer programa político eleitoral. Continuando, o **Presidente** explicou que os recursos do FUNDEF no valor de 38 milhões 555 mil reais que o município recebeu são Excesso de Arrecadação em 2018, mas que em 1º de janeiro de 2019 passou a ser Superávit Financeiro, e o termo Suplementação é a mudança das dotações orçamentárias dentro do Orçamento do Município aprovado, o que não tem nada a ver a Suplementação para o que eles querem, pois o que eles querem mesmo é mais superávit financeiro. E informou que no ano passado os vereadores votaram o Orçamento 2019 autorizando o Prefeito utilizar a título de superávit financeiro 20% de todo o excesso de arrecadação, ou seja, o Prefeito tem algo em torno três milhões de reais para começar a fazer as tais reformas e ampliações das escolas, já que os 40% do valor recebido

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Página 10 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



corresponde a 15 milhões 422 mil reais, e se ele não faz, não é culpa da Câmara, que está fazendo o seu papel, e informou que como presidente só vai fazer o que é legal, e os Projetos de Lei que não estão na legalidade precisam esperar para serem votados. Mas sabe que essas informações não vão chegar a toda a população de Seabra, que vai pegar um jornalzinho que a Prefeitura paga desde o mês passado, com o objetivo de trabalhar política, distorcer informações, falar absurdos, principalmente sobre a sua pessoa, o presidente da Câmara de Vereadores, a vítima principal do jornal. Continuando, o **Presidente** disse que se não for capricho do Prefeito, e se ele tiver tanta convicção da constitucionalidade do Projeto de Lei de Pavimentação em parceria, questionou porque não começa a calçar a primeira rua. Na ocasião informou que assim que receber o parecer do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e sendo constitucional, os moradores podem ficar tranquilos que vai colocar em votação. A seu ver, como o Projeto de Lei é de iniciativa dos moradores e existe contrapartida dos mesmos, deveria ser um Projeto somente para as respectivas ruas que são duas ou três, e não para o município todo. E como presidente desta Casa quer ter o bom senso de colocar em votação mediante documento formal de um órgão competente, pois alguns órgãos de consultoria legislativa nacional e de outra região foram consultados e disseram ser inconstitucional, mas vai esperar a manifestação dos órgãos mais próximos para colocar em votação. Sobre a situação das escolas, informou que o Prefeito tem três milhões de reais para começar a executar as obras que pretende fazer e existe um Projeto de Lei solicitando que a Câmara aprove a suplementação para que gaste a diferença de milhões da forma que ele bem entender, e a Câmara hoje não está mais assim, e disse que o Prefeito tem que obedecer a Lei na íntegra porque na década de 90, diversos municípios pagaram o rateio do FUNDEF aos professores, o que não aconteceu em Seabra, sendo mais do que justo ratear o valor agora, mas o Prefeito não quer fazer isso agora, e sim, empurrar para frente para chegar na boca da eleição e pagar todo o mundo para ganhar votos, e da mesma forma está tentando fazer com os 40% dos Precatórios do FUNDEF, empurrar para frente, objetivo unicamente político e é preciso que toda a população tomem conhecimento. A **vereadora Sônia** desejou a todas as mães seabrenses um Feliz Dia das Mães, com muita saúde, luz e bênçãos. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e às vinte e duas horas e vinte minutos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Página 11 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019

Página 12 de 12

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Seabra - BA, 16 de maio de 2019.

Ofício de número 056 / 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.RECEBIDO
17/05/19
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
Kátia S. Santos

Assunto: Encaminha Leis Ordinárias Municipais promulgadas pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em decorrência de sanção tácita.

Senhor Prefeito,

Cumpre - me o dever de encaminhar a Vossa Excelência, as Leis Ordinárias Municipais abaixo relacionadas promulgadas, por esta Presidência em razão da Sanção Tácita, nos termos do artigo 66, parágrafo 8º da Lei Orgânica Municipal de Seabra, bem como o artigo 37 e inciso VIII do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra - BA.

Trata - se o presente expediente da Lei Ordinária Municipal de número 640 / 2019, de 16 de maio de 2019 - Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA e revoga na íntegra, as Leis Ordinárias Municipais de números 240 / 2005, de 04 de março de 2005 e 280 / 2005, de 21 de dezembro de 2005, na forma como indica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Seabra;

Trata - se o presente expediente da Lei Ordinária Municipal de número 641 / 2019, de 16 de maio de 2019 - Dispõe sobre o Auxílio - Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Seabra - BA, e da outras providências;

Trata - se o presente expediente da Lei Ordinária Municipal de número 642 / 2019, de 16 de maio de 2019 - Altera dispositivos da Lei Municipal de número: 294 / 2006, de 24 de abril de 2006, que institui o

Ofício de número 055 / 2019, de 15 de maio de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra - BA, na forma como indica e dá outras providências.

Seguem anexos também, os extratos da publicação das presentes Leis ordinárias Municipais, no Diário Oficial Eletrônico da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra - BA.

Atenciosamente,

Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

RECEBIDO
17/05/19
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
Kátia S. Santos